



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1523 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.996

AUTOR:- VEREADOR AJREO NASCIMENTO LEITE

"Dá denominação ao Campo de Futebol
do Bairro da VILA AZENHA".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber -
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:-

ART. 1º)- O Campo de Futebol do bairro da Vila Azenha,
nesta cidade de Nova Odessa, passa a ter a seguinte denominação:-

ESTÁDIO DE FUTEBOL SILVIO DE PAULA "NENÊ"

ART. 2º)- Caberá à Prefeitura Municipal a colocação
de placa com a denominação alusiva.

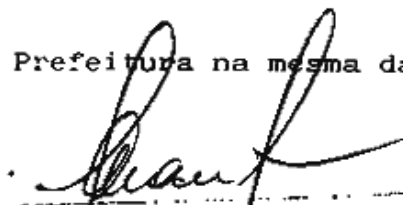
ART. 3º)- As despesas originárias da presente lei -
correrão por conta de dotação orçamentária própria.

ART. 4º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 17 DE DEZEMBRO
DE 1.996.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Leites de Assis
Responsável por Secretária